



Comentários da Sonorgás à consulta pública da ERSE relativa ao “PDIRD GN 2020-2025”

*abril de 2021*

## Índice

<b>1.</b>	<b><i>ENQUADRAMENTO E ÂMBITO</i></b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b><i>QUESTÕES DA CONSULTA PÚBLICA</i></b>	<b>4</b>
2.1.	Questão 1	4
2.2.	Questão 2	5
2.3.	Questão 3	6
2.4.	Questão 4	9
2.5.	Questão 5	10
2.6.	Questão 6	11
2.7.	Questão 7	12
2.8.	Questão 8	13
2.9.	Questão 9	13
2.10.	Questão 10	14

## 1. ENQUADRAMENTO E ÂMBITO

Consulta Pública n.º 98 – Propostas de Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de gás natural, 2021 2025 (PDIRD-GN 2020)”

De acordo com o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro:

- A) Os operadores das redes de distribuição de gás natural devem elaborar, nos anos pares, planos quinquenais de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural (PDIRD-GN);
- B) Os operadores das redes de distribuição de gás natural apresentaram à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), onze propostas de plano quinquenal de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural (PDIRD-GN), para o período 2021-2025

A Direção Geral de Economia e Geologia (DGEG) comunicou à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em 28 de julho e 13 de agosto de 2020, as propostas recebidas, cabendo à ERSE, submeter a consulta pública, as propostas de plano quinquenal de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural para o período 2021-2025 (PDIRD-GN 2020), elaboradas pelos operadores das redes de distribuição (ORD).

Assim, no âmbito desta consulta pública a **Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte S.A. (Sonorgás) vem participar na consulta e, nomeadamente, comentar as questões suscitadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e clarificar o posicionamento da Sonorgás e, explicar os conceitos fundamentais que animaram o plano apresentado pela Sonorgás.**

## 2. QUESTÕES DA CONSULTA PÚBLICA

### 2.1. Questão 1

Tendo em conta as circunstâncias anteriormente apresentadas, concorda com a opção da ERSE de:

- a) **Recomendar aos ORD que adiem a análise e pedido de aprovação da totalidade dos investimentos que preveem concretizar em 2024 e 2025, num montante total de 122,6 M€, para a edição do PDIRD-GN 2022, após uma reavaliação da necessidade e oportunidade desses projetos à luz da legislação nacional do setor recentemente aprovada?**
- b) **Centrar o Parecer da ERSE que irá beneficiar da presente Consulta Pública, unicamente, na análise dos projetos de investimento de 61,7 M€, agora apresentados nas propostas de PDIRD-GN 2020, a concretizar em 2021, 2022 e 2023, adicionalmente aos 182,8 M€ já aprovados no PDIRD-GN 2018 para o mesmo período?**

A Sonorgás entende que a atividade de operação de redes de distribuição, possui associada uma componente de investimento a realizar no médio prazo, pelo que não deverá ser gerado um cenário de incerteza e indefinição nas metas de longo prazo para o setor do gás natural.

A Sonorgás em linha com as recentes políticas públicas nacionais e europeias, no sector da energia, em especial dos gases renováveis, considera que os investimentos nas redes de distribuição serão essenciais para o sucesso da descarbonização da economia.

Importa ainda destacar que o princípio quinquenal do PDIRD-GN decorre da lei e que a recomendação apresentada, especialmente a suspensão dos investimentos previstos para os anos de 2024 e 2025, deverá ser analisada em sede própria, com embargo da mesma fazer incorrer os operadores em incumprimento.

## 2.2. Questão 2

**Tendo em conta as circunstâncias anteriormente apresentadas, bem como o impacto dos custos a recuperar nas tarifas dos clientes finais decorrente da expansão da rede assente num menor consumo por novos clientes, concorda com as propostas de expansão das redes de distribuição previstas?**

O Plano de desenvolvimento proposto pela Sonorgás visa fomentar a equidade regional levando novas fontes de energia às regiões do interior norte, permitindo assim um equilíbrio da balança de desenvolvimento regional e combatendo a desertificação. Por outro lado, o plano proposto pretende garantir a eficiência operacional e financeira necessária para ir de encontro ao aumento da área licenciada.

Neste sentido, os objetivos estratégicos do plano de investimento proposto são:

- Atingir metas de equidade regional promovendo o investimento e tendo em consideração os requisitos mínimos propostos na atribuição das licenças para a exploração da rede de distribuição;
- Permitir investimento que se enquadre com os interesses dos municípios permitindo um incremento da taxa de penetração, estimulando o desenvolvimento regional e atingindo níveis de maturação do mercado semelhante a outros operadores da rede de distribuição;
- Otimização de OPEX com foco na maximização de eficiência e qualidade de serviço da rede que permitam uma fiel adequação da estrutura à nova realidade (5 polos de consumo vs. 31 polos de consumo);
- Otimização do CAPEX através da seleção dos melhores projetos de investimento que permitam um aumento da resiliência e segurança da rede;
- Foco no impacto social através da contribuição para a descarbonização da economia, utilizando o Gás Natural com fonte de energia de transição;
- Foco no impacto económico através da redução muito significativa dos custos ao cliente final quando comparado com o seu mais recorrente substituto, GPL.

Os projetos de expansão propostos pela Sonorgás, estão apontados para a captação de novos pontos de abastecimento, alargando assim a área da atuação dentro das 18 licenças atribuídas em 2015. Estes investimentos têm em consideração os pedidos específicos apresentados pelos Municípios, de forma a contribuir para o desenvolvimento da economia local com criação de postos de trabalho nas pequenas empresas aí criadas e fixação da população, conseguido através da disponibilização de uma fonte de energia mais barata e mais limpa, posteriormente avaliados pela Sonorgás, para adequação no quadro legislativo e regulamentar em vigor.

Os investimentos, para além de um racional financeiro e operacional, tem como objetivo o desenvolvimento regional e o alargamento da malha da rede de distribuição de encontro com o observado nas outras zonas do país. Estes projetos são estruturantes para o desenvolvimento regional das respetivas áreas.

### 2.3. Questão 3

**Num contexto de transição energética, e tendo em conta quer as perspetivas nacionais e europeias sobre o papel futuro do gás natural nos setores Doméstico e de Serviços, quer o estado de desenvolvimento das redes de distribuição de gás natural, considera que é adequada a perspetiva apresentada pelos ORD de captação de novos clientes pelo SNG, suportada na socialização/subsídio pelos restantes consumidores através da rubrica de conversões e reconversões?**

No seguimento do atual contexto energético com elevado foco na pegada carbónica, aliada a metas de descarbonização bem definidas, são exigidas soluções futuras de médio /longo prazo. Nesse contexto e na ótica da transição do sector energético, as atuais infraestruturas de distribuição de Gás irão desempenhar um papel fundamental, ao permitir a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis, em particular do biometano e do hidrogénio, nos vários sectores da economia. Desta forma também o sector do gás irá contribuir de forma significativa para o cumprimento das metas de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final. O custo económico na adaptação das infraestruturas existentes à incorporação de fontes de energia renováveis (bio metano, biogás, hidrogénio), é muito inferior ao da criação, desenvolvimento de uma rede de distribuição de qualquer outra fonte de energia

renovável existente. A adaptação dos fogos domésticos e empresas, a essa nova fonte de energia, será muito superior ao da adaptação para utilização de gás natural com incorporação de gases renováveis.

Estes desafios são sintetizados também nas seguintes duas citações:

“Overall we support the idea of innovation and decarbonisation incentives as part of the regulatory framework as this facilitates development and drives improvement in processes and technology application in the gas sector.”

CEER

“In energy transitions, gas investment has to shift towards low-carbon supply and spending on biogas and biomethane.”

IEA

Merece particular destaque a aposta, já na próxima década, na produção e incorporação de gases renováveis como o hidrogénio e o biometano, que promova uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduza a dependência energética do país.

Neste sentido em agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que reformulou a lei de bases do setor, com especial destaque para a incorporação de gases de origem renovável e de baixo teor de carbono nas infraestruturas de gás.

Por parte da Sonorgás importa salientar o esforço refletido no plano apresentado, no sentido das redes evoluírem, por forma a permitir a injeção progressiva destes gases renováveis e de baixo carbono. Este novo paradigma de valorização dos ativos do setor do gás decorre das orientações da política da EU e da política energética nacional.

Há semelhança do que se verificou no passado, parece oportuno avaliar o recurso a fundos europeus para fomento de conversões e reconversões, para que o sistema não venha a ser

onerado com estes custos. No entanto entende a Sonorgás que os investimentos associados a conversões e reconversões devem ser realizados num princípio integrado com o desenvolvimento da rede de distribuição, permitindo desta forma um crescimento da base de clientes e conseqüente impacto tarifário positivo.



#### Questão 4

**Considerando o contexto acima, qual a sua opinião sobre as previsões de evolução dos pontos de abastecimento e consumo de gás natural apresentadas nas propostas de PDIRD-GN 2020 e respetiva fundamentação? Solicita-se que os comentários sejam apresentados individualizados por ORD.**

Refira-se que em 2019 e 2020 a Sonorgás apresentou um crescimento acumulado de pontos de abastecimento de 15,2% e 13,2% (sendo 99,4% clientes de baixa pressão). Apesar disso, os serviços e indústria têm vindo a crescer de forma considerável e consistente nos últimos 5 anos.

A Sonorgás desenvolve a sua atividade nas áreas do interior do país, onde a densidade populacional é mais reduzida, pelo que a análise e decisão de investimentos tem em consideração o equilíbrio entre o desenvolvimento/equidade regional e os indicadores económicos. Os investimentos na rede de distribuição nestas zonas contribuíram de forma decisiva para a redução de outras fontes de energia mais dispendiosas e poluentes (redução nas emissões de 16 toneladas de CO<sub>2</sub> e uma poupança aproximada de 25 milhões de euros).

No período do PDIRD-GN 2020, espera-se que o número de pontos de abastecimento por quilometro aumente de forma substancial, consequência da saturação dos 18 polos cujos trabalhos de construção da rede de distribuição se efetuaram no triénio de 2018-2020.

Relativamente à energia veiculada, nos últimos 5 anos aumentou de forma consistente, em cerca de 30% e nos segmentos ocorreu um crescimento claro no consumo doméstico e de serviços (50% e 37%, respetivamente) embora a indústria tenha apresentado uma pequena diminuição no período em análise.

Estima um crescimento do número de pontos de abastecimento, sustentado essencialmente pela expansão da rede de distribuição de gás, nomeadamente nos 18 polos atribuídos em 2015 e nos 8 novos polos de consumo atribuídos em 2019. Em linha com os registos históricos, o crescimento dos pontos de abastecimento será suportado essencialmente pela captação de consumidores de baixa pressão, nomeadamente, inferiores a 10.000m<sup>3</sup>.

## 2.4. Questão 5

### **Concorda com uma redução progressiva de aceitação de custos nas tarifas, no que diz respeito a conversões e reconversões?**

É questionado por parte da ERSE se deverão ser reconhecidos os custos com as alterações necessárias às instalações dos clientes de forma a permitir a ligação dos mesmos à rede. Questiona a ERSE se a regulação deve manter uma posição neutra quanto às opções energéticas para o cliente.

A estratégia europeia e nacional relativamente ao futuro do setor energético está enquadrada nos seguintes instrumentos:

- Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), que estabelecem as metas e objetivos e definem as políticas e ações a implementar nos próximos anos.
- Estratégia Nacional para o Hidrogénio que suporta a introdução de gases de origem renovável nas infraestruturas de gás permitindo dessa forma reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e aumentar a independência energética nacional. Com esta estratégia pretende-se aproveitar o potencial da atual infraestrutura e assegurar uma transição justa e sustentável.
- Recentemente foi publicado o Decreto-lei nº 62/2020, de 28 de agosto que estabelece a organização e o modelo de funcionamento do sistema nacional de gás e o correspondente regime jurídico. O referido diploma introduz um conjunto de novas atividades, nomeadamente a produção de gases de origem renovável e de gases de baixo teor de carbono. Consagra os produtores de gases renováveis como agentes do SNG.
- Existe uma preocupação governamental no combate à pobreza energética e reabilitação do edificado. O setor do gás em Portugal é relativamente recente pelo que mais de 60% dos edifícios não reúnem condições para rececionarem gás, de forma a termos uma alternativa credível e segura a outras fontes de energia. Entende-se que a posição do regulador nesta área deverá ser o de criar condições para que os consumidores possam

optar entre as várias opções energéticas. Refira-se que este setor tem constituído uma alternativa aos consumidores permitindo a redução do nível de emissões e poupanças significativas em termos financeiros relativamente a outras fontes de energia.

- É comumente reconhecido que as infraestruturas de gás, face à sua extensão e taxa de cobertura representarão uma mais-valia para a distribuição de gases renováveis e uma alternativa com custos muito mais reduzidos do que os necessários para o aumento da eletrificação.
- O cenário de transição energética constitui um grande desafio para os operadores de redes de distribuição, que de acordo com o Decreto-lei nº 62/2020, de 28 de agosto deverão realizar os investimentos necessários que permitam a injeção de gases de origem renovável, permitindo dessa forma combater a ociosidade do sistema, de forma a mitigar impactos tarifários de todo indesejáveis.

O desenvolvimento das redes deve ser efetuado de forma sustentável com a conversão e reconversões de clientes sob pena de não se assegurar a sustentabilidade do setor. A estratégia energética europeia e nacional prevê a injeção de gases renováveis e de baixo carbono nas redes de gás, pelo que se deve manter a aposta na sustentabilidade do setor. Entende a Sonorgás que à semelhança do passado que se recorreu a fundos comunitários para este tipo de investimentos, deverá procurar financiamento junto desses programas.

Face ao cenário atual e riscos associados para a sustentabilidade do setor aliado ao facto de se encontrar em curso um período regulatório que termina em dezembro de 2023, entende a Sonorgás que se deverão manter os princípios atuais sob pena de se gerar um impacto considerável nos operadores de redes de distribuição.

## 2.5. Questão 6

**A sustentabilidade económica do setor do gás natural enfrenta diversos desafios a médio prazo, tanto fruto da competição de outras fontes de energia, como dos objetivos de descarbonização decorrentes da política energética e climática. Neste contexto, justifica-se que os consumidores financiem a realização de estudos e projetos-piloto que viabilizem a veiculação de gases de origem renovável nas redes de distribuição, através**

**das tarifas? Em que condições deverão ser considerados projetos que não apresentem resultados positivos de análises custo-benefício tecnicamente suportadas? Como deverão ser considerados projetos que, nestas circunstâncias, são cofinanciados pelos ORD e pelo concedente, através de mecanismos de apoio desenvolvidos para o efeito nos termos da legislação em vigor e previstos no Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto?**

A este respeito importa referir que a transformação que parece estar em curso no sector do gás, nomeadamente com a introdução de gases renováveis, já aconteceu no sector da eletricidade com a introdução das fontes de energia renováveis. Aos operadores do sector elétrico tem sido exigido um grande esforço de adaptação e adequação das redes às novas realidades de multi-produção geograficamente dispersa. Parece ter chegado agora o tempo dos operadores das redes de distribuição de gás se adaptarem às novas exigências das políticas de descarbonização.

Foi neste contexto de investimento no processo de transição energética, que a Sonorgás desenvolveu o seu plano, salvaguardando a sua sustentabilidade, enquanto operador do sistema.

## **2.6. Questão 7**

**Considera-se que os benefícios que advêm do conhecimento das dificuldades técnicas identificadas nos projetos-piloto, associadas à mistura do gás natural com outros gases (fugas, medição, tempos de manutenção, envelhecimento, etc.) são relevantes a médio e longo prazo. Como implementar uma partilha justa desses benefícios e do conhecimento adquirido entre os ORD e os consumidores e produtores?**

A ERSE deve fazer um atento acompanhamento dos projetos-piloto, bem como estabelecer sinergias entre os operadores numa lógica de partilha de conhecimento e gestão económica racional.

## 2.7. Questão 8

**Considera necessário introduzir melhorias ao nível da qualidade das propostas de PDIRD-GN 2020 e de harmonização da informação apresentada pelos diferentes ORD?**

Pela análise dos PDIRD apresentados nos últimos anos, verifica-se que estão alinhados com as solicitações das entidades responsáveis e correspondem às solicitações que sucessivamente tem vindo a ser efetuadas.

## 2.8. Questão 9

**Considera necessária a harmonização das propostas de PDIRD-GN 2020 com a política energética e climática, com a identificação clara por parte dos ORD de que forma os planos contribuem, no horizonte desta política, isto é até 2030, para o cumprimento dos objetivos definidos pelo concedente?**

A Estratégia Nacional de Energia, vertida nos planos estratégicos:

- PNEC 2030 (Plano Nacional Energia e Clima)
- RNC 2050 Roteiro para a neutralidade carbónica)
- PNI2030 (Plano Nacional de Investimentos)
- EN-H<sub>2</sub> (Estratégia Nacional para o H<sub>2</sub>)
- PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)

A Sonorgás fez um aturado esforço no sentido de apresentar no seu plano o enquadramento da Estratégia Nacional de Energia, assumindo que as infraestruturas do sector do gás devem ser também um meio eficaz para contribuir para a descarbonização em vários setores críticos, num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, assegurando a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia.

O plano da Sonorgás propõe investimentos estruturantes e associados às obrigações constantes das licenças e definidas pelo concedente, investimentos associados ao eficiente funcionamento da empresa e por últimos investimentos **associados ao desafio da transição**

**energética e que se prendem com a digitalização das infraestruturas e resiliência das mesmas para a injeção de gases renováveis e de baixo carbono.**

## **2.9. Questão 10**

**Que mecanismos deverão ser desenvolvidos por forma a maximizar o alinhamento entre os investimentos realizados no âmbito dos PDIRD-GN 2020 aprovados e a política energética e climática?**

O desafio colocado no sentido da descarbonização da economia, materializado num processo de transição energética induz inevitavelmente um realinhamento dos investimentos. Ainda assim, os ativos existentes no sistema serão parte fundamental no sucesso da estratégia de descarbonização.

A este respeito o PNEC 2030 e a Estratégia Nacional para o Hidrogénio assumem os gases renováveis como elementos centrais nas estratégias de descarbonização. No RNC2050, o cenário que permitia uma descarbonização mais intensa era o de maior crescimento económico, só possível se as políticas de descarbonização pretenderem ser mais do que a resposta a um problema climático específico. Para além dos objetivos energéticos e climáticos, de que se destacam o aumento da incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia e a redução de emissão de GEE, o PNEC 2030 apresenta a transição energética e a descarbonização como oportunidades de desenvolvimento económico e industrial para o país.

Na EN-H<sub>2</sub> é também assumido pelo governo o papel que os gases renováveis, em particular o hidrogénio, podem desempenhar na descarbonização dos vários setores da economia, permitindo por um lado alcançar níveis elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final e por outro, flexibilizando e complementando o sistema elétrico nacional, na versão consumo, armazenamento ou produção, permitindo acelerar a descarbonização do próprio sector elétrico.

Fica patente na EN-H<sub>2</sub> que o setor do gás natural tem a vantagem de reduzir os custos e barreiras à entrada do hidrogénio no sistema, tirando partido de um sistema em operação que permite a integração imediata de hidrogénio no sistema energético nacional e mitiga o risco de

expansão excessiva de redes elétricas, o que poderia, isso sim, representar um custo acrescido para a descarbonização.

“Eletrificação e descarbonização não são sinónimos”